

Custeio é aplicado retroativamente ao mês de janeiro

O Conselho Deliberativo da BRF Previdência aprovou no dia 21 de fevereiro o Custeio Administrativo dos Planos II e III e Plano FAF para o exercício de 2020, aplicado retroativamente ao mês de janeiro.

Planos de Benefícios II

Participantes Ativos - 0,059% calculado sobre o Salário de Participação e deduzido da rentabilidade dos investimentos;

Participantes Autopatrocinados - 0,237% calculado sobre o Salário de Participação, sendo 0,059% deduzido da rentabilidade dos investimentos e 0,178% cobrado via boleto;

Participante em BPD - 0,237% calculado sobre o Salário de Participação, sendo 0,059% deduzido da rentabilidade dos investimentos e 0,178% deduzido do saldo de conta;

Participantes Assistidos - 0,059% calculado sobre o Benefício de Aposentadoria, sendo deduzido da rentabilidade dos investimentos.

Planos de Benefícios III

Participantes Ativos - 0,059% calculado sobre o Salário de Participação e deduzido da rentabilidade dos investimentos;

Participantes Autopatrocinados - 0,118% calculado sobre o Salário de Participação, sendo 0,059% deduzido da rentabilidade dos investimentos e 0,059% cobrado via boleto;

Participante em BPD - 0,118% calculado sobre o Salário de Participação, sendo 0,059% deduzido da rentabilidade dos investimentos e 0,059% deduzido do saldo de conta;

Participantes Assistidos - 0,059% calculado sobre o valor do Benefício de Aposentadoria, sendo deduzido da rentabilidade dos investimentos.

Plano FAF

Participantes Ativos - 0,79% calculado sobre o Salário de Participação e descontado na folha de pagamento;

Participantes Autopatrocinados - 1,4% calculado sobre o Salário de Participação, sendo cobrado via boleto;

Participante em BPD - 1,4% calculado sobre o Salário de Participação, sendo deduzido do saldo de conta;

Participantes Assistidos - 0,79% calculado sobre o valor das Suplementações e descontado na folha de Benefícios.

Fonte: BRF Previdência, em 17.03.2020